



Prefeitura Municipal de Giruá
Secretaria Municipal de Administração
Capital da Produtividade

DECRETO N° 1235/2017

DE 24 DE JULHO DE 2017.

RUBEN WEIMER, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

REALIZAR E CONVOCAR a todos os interessados, a participarem da 1º Conferência Municipal de Vigilância em Saúde e 7ª Conferência Municipal de Saúde, que terá como tema “**SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS: DIREITO DO POVO BRASILEIRO**” E 1º **CONFERÊNCIA MUNICIPAL EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE** com o tema central "Vigilância em Saúde: Direito, Conquistas e Defesa de um SUS Público de Qualidade"

Art. 1º - Dos Objetivos da Conferência:

I – Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade;

II – Mobilizar e estabelecer diálogos com a população do município de Giruá acerca do direito à saúde e em defesa do SUS;

III – Fortalecer a participação popular e o controle social no SUS;

IV – Avaliar a situação de saúde da população e os condicionantes econômicos, sociais e ambientais do adoecimento;

V – Elaborar propostas a partir da situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde do Plano Plurianual – PPA e dos Planos Municipais, Estaduais e Nacional de Saúde;

VI – Aprofundar o debate sobre as reformas necessárias à democratização do Estado, em especial as que incidem sobre o setor saúde;

VII – Debater a propor as reformas necessárias para acabar com as desigualdades sociais e as causas econômicas, sociais e ambientais do adoecimento do povo.

Art. 2º - Data, horário e local da Conferência: 28/07/2017, início as 8h30min, Local: CONGIR.

Art. 3º - Disposições Finais: O evento será realizado sob a coordenação do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 24 DE JULHO DE 2017.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Saveni Pazini
Secretaria Municipal de Administração
Portaria 7913/2017

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09., no dia 24 de Julho de 2017.